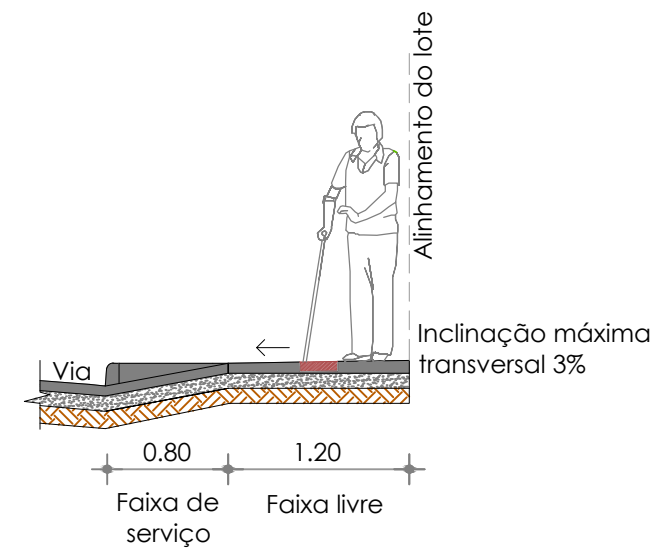
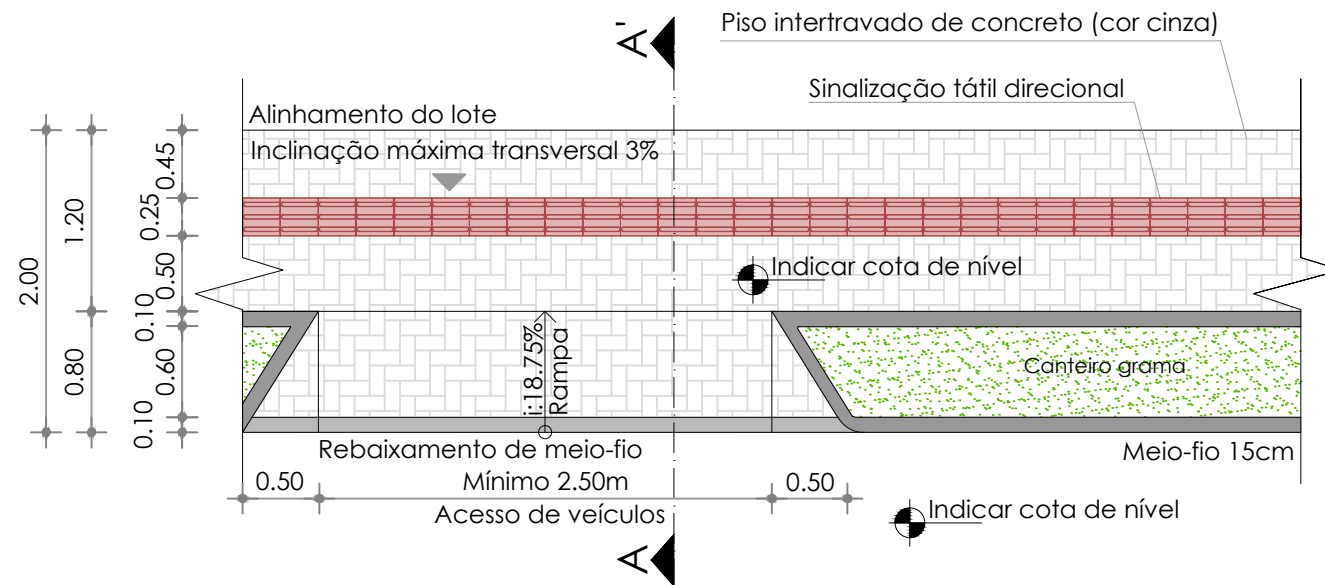


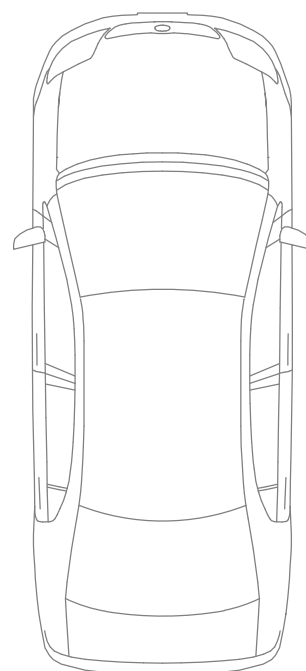
MODELO 2

CALÇADA 2.00m (MEIO DE QUADRA) - ACESSO DE VEÍCULOS



Corte A-A' - Calçada largura 2.00m
Escala:1/50

Observação: Recomenda-se que a rampa de veículos tenha largura máxima de 3.00m
Planta Baixa - Calçada largura 2.00m - Acesso de Veículos
Escala:1/50



ORIENTAÇÕES GERAIS

- A rota acessível deve ser livre de obstáculos e degraus. Deverá ser uma rota contínua, sem interrupções;
- Bancos, lixeiras, floreiras, placas devem ser posicionadas na faixa de serviço, devidamente sinalizadas quando for o caso;
- A inclinação transversal não poderá ser superior a 3% (sentido do alinhamento do lote para a sarjeta);
- A inclinação longitudinal da faixa livre das calçadas deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras;
- A pavimentação deverá ter superfície regular, não trepidante e contrastante com a sinalização tátil e visual;
- Não deve ser aplicado nenhum tipo de pintura sobre a pavimentação da calçada;

Art. 21 Os passeios deverão ser elevados em 15,00 cm (quinze centímetros) acima do nível das faixas de trânsito, nas sarjetas. (Lei Complementar 070/2005).

Observar anexo I, II e XI

A faixa de acesso é eliminada nas calçadas com largura de 2.00m

Deverá ser adotado este modelo de calçada para aquelas que possuem largura de 2.00m (vias com 12.00m ou menores). Deve ser utilizada largura de piso tátil de 25cm



Município de Pinhalzinho - SC

Av. São Paulo, 1615. Centro

Pinhalzinho - SC

projeto

Padrão de calçadas - modelo 2 - largura 2.00m (meio de quadra) - acesso de veículos

anexo

IV